



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 196, DE 2018

Requerem, nos termos do disposto no arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída Comissão Temporária Externa, sem ônus, composta de 12 (doze) senadores, para verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA)



Página da matéria

INCLUA-SE EM ORDEM DO
DIA OPORTUNAMENTE.
Em 11/04/18

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO N°196, DE 2018

Requeremos, nos termos do disposto no arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída Comissão Temporária Externa, sem ônus, composta de 12 (doze) senadores, para verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba – PR.



SF/18334.40063-11

Página: 1/2 11/04/2018 13:53:07

10e50f3d62fb9eaa0297fad7cd1e882771568ceb

JUSTIFICATIVA

Desde sábado, 6 de abril de 2018, o Brasil acompanha perplexo os atos que se seguiram à prisão do ex-Presidente Lula.

De lá para cá, circunstâncias anormais e que afrontam o Estado Democrático de Direito estão ocorrendo e que, portanto, justificam o acompanhamento in loco pelos Parlamentares desta Casa.

Entre as situações que causaram perplexidade está o diálogo captado por ocasião do voo que levou o ex-presidente Lula à Curitiba, equiparando o passageiro à lixo e sugerindo seu descarte. Na sequência, uma série de arbitrariedades estão sendo perpetradas, desde a agressão de apoiadores de Lula que estão próximos à superintendência da Polícia Federal, a exemplo do que aconteceu com a deputada estadual do Rio Grande do Sul Manuela D'Ávila.

Recebido em 11/04/2018
Hora: 14:23
Cidelli



Na data de ontem (10), dez governadores foram impedidos de visitar o presidente de maior apoio popular da história brasileira e com maior índice de intenções de voto para a eleição presidencial deste ano.

Decisão arbitrária de isolamento do ex-Presidente fere princípios básicos dos direitos humanos e principalmente da dignidade da pessoa humana. Com efeito, é imperioso que representantes do Povo acompanhem de perto a situação em que se encontra preso o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva.



SF/18334.40063-11

Sala das Sessões, de 2018.

Assinaturas:

João Azevedo
Geraldo Alckmin
Ricardo Coutinho
Roberto Requião
José Pimentel
Flávio Dino
Ciro Gomes
Manoel Reis
Paulo Paim
Fábio Viana
Aécio Neves
Tadeu Filó
Fábio Henrique Bezerra

Página: 2/2 11/04/2018 13:53:07

10e50f3d62fb9eaa0297fad7cd1e882771568ceb

